

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA

Data: 30/12/2025 às 13:50:40

Considerando que o Pregão 79/2025 foi homologado nesta data (em anexo).

Conforme edital, item 18, subitens:

18.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar as seguintes comprovações:

18.1.1. No caso da empresa vencedora, Pessoa Jurídica, seja sediada em outra jurisdição e, consequentemente, inscrita no CREA ou outro conselho do Estado do proponente, deverá apresentar, para assinatura do contrato, **visto** junto ao CREA ou outro conselho do Estado do Paraná.

18.1.2. No caso do profissional da empresa vencedora, Pessoa Física, seja sediado em outra jurisdição e, consequentemente, inscrita no CREA ou outro conselho em Estado do proponente, deverá apresentar, para assinatura do contrato, **visto** junto ao CREA ou outro conselho do Estado do Paraná.

Portanto, solicitamos a empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, para apresentar o visto do CREA - PR da pessoa jurídica e da pessoa física, até o dia 09/01/2026.

—
Fernando de Quadros Abatti
Assistente Administrativo

Anexos:

34_Termo_de_homologacao_e_adjudicacao_PE_79_2025_ass.pdf

Proc. Administrativo 32- 9.977/2025

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 30/12/2025 às 13:36:04

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, GP, GP-PJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E GRAMA SINTÉTICA

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 79/2025, HOMOLOGO e ADJUDICO os itens aos licitantes vencedores.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Anexos:

32_Atadjudicacao_f8420251230130008158.pdf

33_Atahomologacao_f8420251230130012601.pdf

34_Termo_de_homologacao_e_adjudicacao_PE_79_2025.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025
Processo Administrativo Nº 150/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 27/11/2025 11:12:21

LOTE 1 - ADJUDICADO - 30/12/2025 13:00:07
Item 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PARQUE INFANTIL COLORIDO E ESTRUTURADO. CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 29.000,00	Valor Total: 29.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	623	63.384.391/0001-05	44.000,00	29.000,00		Sim
2 ROTO MOBIL LTDA	343	47.810.229/0001-55	44.249,00	31.999,87	10,34	Sim
3 BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	670	18.066.360/0001-51	44.100,00	34.500,00	7,81	Sim
4 FÊNIX LIGHT LTDA	646	47.752.971/0001-51	44.249,50	41.980,00	21,68	Sim
5 METALÚRGICA LAMB	786	14.037.993/0001-80	44.249,50	43.969,97	4,74	Sim
6 GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES	845	42.376.992/0001-04	44.248,99	44.248,99	0,63	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 30/12/2025 13:00:07
Item 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: M²	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GRAMA SINTÉTICA, TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA, ALTURA DOS FIOS: 30 MM. QUANTIDADE DE PONTOS PORM²: 12.600 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4MM E 5 MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UGRA E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. REVESTIMENTO DA BASE: LÁTEX ESPECIAL +RESINA ACRÍLICA. LARGURA DO ROLO: 3,00 METROS. SISTEMA DE CONFECÇÃO: CONFECÇÃO TUFTING MACHINE FLAMABILIDADE: NÃO ALASTRA O FOGO. MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO INCLUSA.			
Quantidade: 345	Valor Unit.: 75,00	Valor Total: 25.875,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EURO GRASS BR GRAMADOS	728	22.599.861/0001-70	98,00	75,00		Não
2 GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES	959	42.376.992/0001-04	98,90	98,90	31,87	Sim
3 FÊNIX LIGHT LTDA	451	47.752.971/0001-51	98,93	98,93	0,03	Sim
4 METALÚRGICA LAMB	904	14.037.993/0001-80	98,93	98,93	0,00	Sim





MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ANDERSON MANIQUE BARRETO

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON MANIQUE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/AA92-67D6-C413-FF49> e informe o código AA92-67D6-C413-FF49





MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025
Processo Administrativo Nº 150/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 27/11/2025 11:12:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/12/2025 13:00:12
Item 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: PARQUE INFANTIL COLORIDO E ESTRUTURADO. CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 29.000,00	Valor Total: 29.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	623	63.384.391/0001-05	44.000,00	29.000,00		Sim
2 ROTO MOBIL LTDA	343	47.810.229/0001-55	44.249,00	31.999,87	10,34	Sim
3 BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE	670	18.066.360/0001-51	44.100,00	34.500,00	7,81	Sim
4 FÊNIX LIGHT LTDA	646	47.752.971/0001-51	44.249,50	41.980,00	21,68	Sim
5 METALÚRGICA LAMB	786	14.037.993/0001-80	44.249,50	43.969,97	4,74	Sim
6 GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES	845	42.376.992/0001-04	44.248,99	44.248,99	0,63	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/12/2025 13:00:12
Item 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: M²	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GRAMA SINTÉTICA, TIPO DE FIO SINTÉTICO: POLIETILENO (PE) EM MONOFILAMENTO OU FIBRILADA, ALTURA DOS FIOS: 30 MM. QUANTIDADE DE PONTOS PORM²: 12.600 PONTOS POR M². DISTÂNCIA ENTRE CARREIRAS: 4MM E 5 MM ENTRE CARREIRAS. COR PREDOMINANTE: VERDE OLIVA. TRATAMENTO PROTETOR: ESTABILIZADO E TRATADO ANTI-UGRA E ANTI-ESTÁTICO. COMPOSIÇÃO DA BASE PRIMÁRIA: 100% POLIPROPILENO (PP). COMPOSIÇÃO DA BASE REFORÇADA: POLIPROPILENO. REVESTIMENTO DA BASE: LÁTEX ESPECIAL +RESINA ACRÍLICA. LARGURA DO ROLO: 3,00 METROS. SISTEMA DE CONFECÇÃO: CONFECÇÃO TUFTING MACHINE FLAMABILIDADE: NÃO ALASTRA O FOGO. MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO INCLUSA.			
Quantidade: 345	Valor Unit.: 75,00	Valor Total: 25.875,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EURO GRASS BR GRAMADOS	728	22.599.861/0001-70	98,00	75,00		Não
2 GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES	959	42.376.992/0001-04	98,90	98,90	31,87	Sim
3 FÊNIX LIGHT LTDA	451	47.752.971/0001-51	98,93	98,93	0,03	Sim
4 METALÚRGICA LAMB	904	14.037.993/0001-80	98,93	98,93	0,00	Sim





MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ANDERSON MANIQUE BARRETO

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON MANIQUE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/AA92-67D6-C413-FF49> e informe o código AA92-67D6-C413-FF49





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025

DATA: 26/11/25 ABERTURA: 12/12/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E GRAMA SINTÉTICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 79/2025, HOMOLOGO e ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	29.000,00	29.000,00
02	EURO GRASS BR GRAMADOS SINTÉTICOS LTDA	75,00	25.875,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EURO GRASS BR GRAMADOS SINTÉTICOS LTDA	22.599.861/0001-70	25.875,00
JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	29.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 54.875,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2025.

Anderson Manique Barreto
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA92-67D6-C413-FF49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 30/12/2025 13:36:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/AA92-67D6-C413-FF49>

Ofício 1- 2.958/2025

De: JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/01/2026 às 13:59:14

Boa tarde pedimos um aumento de prazo pois foi solicitado junto ao crea a e liberação ainda não saiu

Ofício 2- 2.958/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Adriane S. - SECD-AE

Data: 09/01/2026 às 14:32:41

Setores (CC):

SECD, SECD-AE

Boa tarde.

Segue pedido de prorrogação de prazo para análise da Gestora e da Fiscal.

—

Fernando de Quadros Abatti

Assistente Administrativo

Ofício 3- 2.958/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Adriane S. - CE

Data: 12/01/2026 às 10:00:35

Inclusão de setor.

—

Fernando de Quadros Abatti

Assistente Administrativo

Ofício 4- 2.958/2025

De: Adriane S. - CE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/01/2026 às 10:19:39

Setores envolvidos:

SA-DLC, SECD, SECD-AE, CE

DOCUMENTOS PARA POSTERIOR ASSINATURA DO CONTRATO

Em atenção à solicitação de prorrogação de prazo para a entrega da documentação requerida, informamos que o pedido foi analisado e deferido. Considerando a justificativa apresentada e visando a regularidade do processo, foi concedido novo prazo de entrega do documento, (**visto do CREA - PR**)

Reforçamos a importância do cumprimento do novo prazo estabelecido para que não haja prejuízo na continuidade do processo.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

—
Adriane Deveras Silveira
Coordenadora Pedagógica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1914-7411-91B5-1A20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANE DEVERAS SILVEIRA (CPF 943.XXX.XXX-72) em 12/01/2026 10:20:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 13/01/2026 10:03:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/1914-7411-91B5-1A20>

Ofício 5- 2.958/2025

De: Grasieli C. - SECD

Para: JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA

Data: 27/01/2026 às 16:46:23

Boa tarde,

Solicitamos o envio do Visto do CREA e justificativa plausível do não cumprimento do prazo estabelecido.

—

Grasieli Cerbatto

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Ofício 6- 2.958/2025

De: JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/01/2026 às 16:59:07

boa tarde enviamos o visto,teve este atraso em virtude que o crea estava em recesso,por isso atrasou

Anexos:

VISTO_CREA_PR.pdf



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa abaixo, encontra-se com seu registro visado, de acordo com os termos constantes no Artigo 14 da Resolução nº 1.121/19 do CONFEA, tendo como responsável(eis) técnico(s) no Estado do Paraná o(s) profissional(is) abaixo descritos.

Certidão nº: 9805/2026

Validade: 26/07/2026

Razão social:
JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA

CNPJ:
63.384.391/0001-05

Num. Visto:
28158

Endereço:
ROD 480, 439, PAVILHÃO 05 - RST480

CEP:
99750-000

Cidade:
ERVAL GRANDE/RS

NOME CIVIL: MATHEUS MENEGHETTI

Carteira: SC-1400990/D

Visto: 155080

TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição(ões): Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

Finalidade: Execução de Obra/Serviço

A presente certidão foi expedida em atendimento ao protocolo nº 27744/2026.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>).

Emitida via Internet em 27/01/2026 13:44:03.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Ofício 7- 2.958/2025

De: Grasieli C. - SECD

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 27/01/2026 às 17:01:27

Boa Tarde,

Tendo em vista justificativa apresentada, solicitamos Parecer Jurídico.

—

Grasieli Cerbatto

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Ofício 8- 2.958/2025

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/01/2026 às 08:28:20

Segue o parecer jurídico em anexo.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

Anexos:

Parecer_juridico_visto_do_CREA_intempestivo_justificativa_nao_acolhida.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniel Proença Larsson	28/01/2026 08:28:36	ICP-Brasil	DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **786B-EFC0-973A-98B5**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

I. DO RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico encaminhada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município, visando obter opinativo acerca da aceitabilidade da justificativa apresentada pela empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA. para o atraso na entrega de documento indispensável à formalização contratual, qual seja, o visto do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR).

Compulsando os autos, verifica-se que o certame teve por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de playground e grama sintética. O procedimento seguiu seu trâmite regular, culminando na Homologação e Adjudicação do objeto em 30 de dezembro de 2025. Na ocasião, a empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA. sagrou-se vencedora do item 01 (Parque Infantil Colorido e Estruturado).

Em ato contínuo à homologação, a empresa vencedora foi notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar as comprovações exigidas no item 18.1 do edital convocatório. Especificamente, por se tratar de empresa sediada em outra jurisdição, exigiu-se a apresentação de visto junto ao CREA do Estado do Paraná, tanto da pessoa jurídica quanto do profissional responsável técnico, fixando-se o prazo fatal para entrega até o dia 09 de janeiro de 2026.

Na data de 09 de janeiro de 2026, a empresa solicitou aumento de prazo alegando que a liberação junto ao conselho ainda não havia ocorrido.

Após dilação concedida pela Administração, e diante da persistência da mora, a Secretaria de Educação solicitou em 27 de janeiro de 2026 justificativa plausível para o não cumprimento do prazo estabelecido. Em resposta, a empresa enviou o documento emitido apenas em 27/01/2026, alegando que o atraso ocorreu em virtude de recesso no CREA.

É o relatório.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: procurador@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

A análise jurídica gravita em torno da observância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e do dever de diligência do licitante. O edital do Pregão Eletrônico n.º 79/2025 é claro em seu item 18.1.1 e 18.1.2 ao exigir o visto junto ao CREA-PR como condição prévia e indispensável para a assinatura do contrato.

Primeiramente, cumpre registrar que a justificativa apresentada pela empresa carece de suporte probatório mínimo. Não consta nos autos qualquer certidão, aviso oficial ou documento emanado pelo CREA-PR que comprove a existência de recesso administrativo integral que impossibilitasse o protocolo ou o processamento de pedidos de visto no período em questão. A mera alegação unilateral da licitante não possui o condão de suspender obrigações editalícias, competindo à parte o ônus de provar o impedimento por fato de terceiro ou força maior, o que não ocorreu.

Ademais, verifica-se que o licitante tinha pleno e expresso conhecimento das regras do edital desde a sua publicação. Ao participar do certame, a empresa declarou ciência de que, caso vencedora e sediada fora do Paraná, deveria providenciar o visto de forma célere para cumprir o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a homologação. A obtenção de visto profissional e empresarial é medida administrativa previsível e de responsabilidade exclusiva da empresa, que deveria ter agido com a cautela necessária antes mesmo do encerramento da fase de lances, dada a natureza compulsória da exigência.

O deferimento de justificativas genéricas e desprovidas de comprovação documental fere o princípio da isonomia. Aceitar o cumprimento tardio de uma obrigação sem justificativa legítima beneficia indevidamente um licitante em detrimento dos demais que, eventualmente, deixaram de participar ou cotaram preços considerando a urgência e os custos de regularização documental imediata.

A Lei nº 14.133/2021, conquanto admita a prorrogação de prazos, condiciona tal ato à existência de motivo aceitável pela Administração. No presente caso, a desídia da empresa em não colher o visto anteriormente, somada à ausência de prova do alegado recesso, descaracteriza qualquer hipótese de caso fortuito ou força maior.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

A emissão do documento somente em 27 de janeiro de 2026 evidencia que a providência foi tomada de forma tardia, extrapolando todos os limites razoáveis de tolerância previstos no instrumento convocatório.

Portanto, a conduta da empresa configura descumprimento de condição editalícia para a contratação, o que atrai a aplicação do item 18.2 do edital, que faculta à Administração a convocação dos licitantes remanescentes em face da não apresentação das comprovações no prazo e condições estabelecidas.

III. DA CONCLUSÃO.

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo não acolhimento da justificativa apresentada pela empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA., ante a total ausência de comprovação documental do alegado recesso do CREA-PR, bem como pela configuração de negligência da licitante em não providenciar o visto anteriormente, sendo detentora de prévio conhecimento das exigências editalícias.

Este é o parecer opinativo.

Coronel Vivida-PR, datado e assinado digitalmente.

Daniel Proença Larsson

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 786B-EFC0-973A-98B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 28/01/2026 08:28:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/786B-EFC0-973A-98B5>

Ofício 9- 2.958/2025

De: Grasieli C. - SECD

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/01/2026 às 11:34:02

Bom dia,

Após análise do Parecer Jurídico opinando pelo não acolhimento da justificativa apresentada pela empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, solicitamos a convocação da próxima empresa classificada.

—

Grasieli Cerbatto

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Ofício 10- 2.958/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/01/2026 às 11:16:04

Anexo aos autos a desclassificação/inabilitação da empresa Juliano Cesar Ceslinski Ltda para o item 01, pelo Sr. Prefeito.

—

Fernando de Quadros Abatti

Assistente Administrativo

Anexos:

40_Desclassificacao_Juliano_Cesar_PE_79_2025_ass.pdf

Proc. Administrativo 34- 9.977/2025

De: João M. - GP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/01/2026 às 11:11:15

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, GP, GP-PJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E GRAMA SINTÉTICA

Com fulcro no ofício 2.958/2025 acostado aos autos do presente feito, comunico a desclassificação/inabilitação da empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, vencedora do item 01, em virtude do descumprimento dos prazos estabelecidos no edital, especialmente no item 18 e seus subitens.

—
João Marcos Miotto
Prefeito em Exercício

Anexos:

40_Desclassificacao_Juliano_Cesar_PE_79_2025.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DESCCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025

Considerando o previsto no edital, item 18 e subitens, em 30/12/2025 foi solicitado a empresa vencedora do item 01, a empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, para apresentar visto do CREA PR, até o dia 09/01/2026. Sendo que no dia 09/01/2026 a mesma solicitou prorrogação do prazo por igual período, sendo aceita a prorrogação pela Gestora, prorrogado até o dia 16/01/2026.

A empresa apresentou visto do CREA-PR somente no dia 27/01/2026, ou seja, após decorrido o prazo previsto no edital, nos subitens 18.1.3 e 18.1.4, sendo o mesmo recusado pela Gestora, com base no parecer jurídico.

Portanto, diante do descumprimento ao exigido no edital, no item 18 e subitens, fica a empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA desclassificada/inabilitada do item 01, devendo retornar o item 01 a fase de julgamento/habilitação no sistema BNC.

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2026.

João Marcos Miotto
Prefeito em Exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 732A-74BB-04F2-259E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO MARCOS MIOTTO (CPF 063.XXX.XXX-77) em 30/01/2026 11:11:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelviviida.1doc.com.br/verificacao/732A-74BB-04F2-259E>

Proc. Administrativo 33- 9.977/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 13/01/2026 às 10:25:05

Estão juntadas aos autos as publicações do Parecer do Pregoeiro e Equipe, bem como o Termo de Homologação e Adjudicação.

Após a apresentação do visto do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA - PR), nos termos solicitados no ofício 2958, o processo será encaminhado para a elaboração do Contrato.

—

Fernando de Quadros Abatti

Assistente Administrativo

Anexos:

37_Publ_Correio_Parecer_Homol_Adj_PE_79_2025.pdf

38_Publ_AMP_Parecer_Homol_Adj_PE_79_2025.pdf

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4791 do Jornal Correio do Povo do Paraná



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 004/2026

OBJETO:

CONTRATO DE RATEIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com sede na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Porto Barreiro, Cep. 85.345-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF.

Porto Barreiro					
BANCO DO BRASIL/AGÊNCIA 0734-X/CONTA: 15.676-0					
TOTAL PARA RATEIO			mensal	anual	
3.1.90.11.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS		R\$ 5.155,87	R\$ 61.870,41	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 1.074,14	R\$ 12.889,67	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 2.577,93	R\$ 30.935,21	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES	R\$ 3.780,97	R\$ 1.580,97	R\$ 18.971,64	
	CESSAO ONIBUS (- 10%)	-R\$ 2.200,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 429,66	R\$ 5.155,87	
3.3.90.36.00.00	Pessoa Física - LOCAÇÃO		R\$ 988,21	R\$ 11.858,50	
3.3.90.39.00.00	SERV. 3ª PESSOA JURÍDICA		R\$ 4.296,56	R\$ 51.558,68	
Total Divisão PER CAPITA			R\$ 16.103,33	R\$ 193.239,97	

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 005/2026

OBJETO:

CONTRATO DE RATEIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 563, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Cep. 85.340-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Rio Bonito do Iguaçu					
BANCO DO BRASIL/AGÊNCIA 0734-X/CONTA: 15.676-0					
TOTAL PARA RATEIO			mensal	anual	
3.1.90.11.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS		R\$ 24.113,00	R\$ 289.356,01	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 5.023,53	R\$ 60.282,52	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 12.056,50	R\$ 144.678,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES	R\$ 17.682,87	R\$ 21.818,35	R\$ 261.820,13	
	CESSAO ONIBUS (+ 10%)	R\$ 4.135,48			
4.4.90.52.00.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 2.009,42	R\$ 24.113,00	
3.3.90.36.00.00	Pessoa Física - LOCAÇÃO		R\$ 4.621,66	R\$ 55.459,90	
3.3.90.39.00.00	SERV. 3ª PESSOA JURÍDICA		R\$ 20.094,17	R\$ 241.130,00	
			R\$ 89.736,63	R\$ 1.076.839,55	

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 006/2026

OBJETO:

CONTRATO DE RATEIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.622/0001-74, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Virmond, Paraná, Cep. 85.390-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO MIERZVA.

VIRMOND					
BANCO DO BRASIL/AGÊNCIA 0734-X/CONTA: 15.676-0					
TOTAL PARA RATEIO			mensal	anual	
3.1.90.11.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS		R\$ 6.456,22	R\$ 77.474,63	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 1.345,05	R\$ 16.140,55	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 3.228,11	R\$ 38.737,32	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E LOCOMOÇÕES	R\$ 4.734,56	R\$ 5.841,83	R\$ 70.101,94	
	CESSAO ONIBUS (+ 10%)	R\$ 1.107,27			
4.4.90.52.00.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE		R\$ 538,02	R\$ 6.456,22	
3.3.90.36.00.00	Pessoa Física - LOCAÇÃO		R\$ 1.237,44	R\$ 14.849,30	
3.3.90.39.00.00	SERV. 3ª PESSOA JURÍDICA		R\$ 5.380,18	R\$ 64.562,19	
			R\$ 24.026,85	R\$ 288.322,15	

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 117/2025
PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2025
PROCESSO Licitatório 091/2025

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o **fornecimento parcelado de lâmpadas LED e dispensers** (papel higiênico, sabonete líquido e papel toalha). CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: **Erico Fedrechski LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.550.702/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MENOR PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01	Lâmpada LED 50W	20	R\$ 26,90	R\$ 538,00
02	Dispenser Papel Higiênico	20	R\$ 36,90	R\$ 738,00
03	Dispenser Sabonete Líquido	30	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00
04	Dispenser Papel Toalha	30	R\$ 39,00	1.170,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 3.571,00

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 118/2025
PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2025
PROCESSO Licitatório 097/2025

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a Contratação dos serviços de licenciamento e suporte técnico do Sistema Integrado de Gestão Pública, para atendimento das necessidades da ASSISCOP. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.030.717/0001-48

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MENOR PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR.	12 meses	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
02	Módulo de Controle de Frotas.	12 meses	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
03	Módulo de Controle Patrimonial.	12 meses	R\$ 30,00	R\$ 360,00
04	Módulo de Licitação e Compras.	12 meses	R\$ 223,00	R\$ 2.676,00
05	Módulo de Portal da Transparência.	12 meses	R\$ 306,00	R\$ 3.672,00
06	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento.	12 meses	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
07	Módulo de Mensageria ao Esocial.	12 meses	R\$ 30,00	R\$ 360,00
08	Suporte Especializado Contábil e Financeiro, Recursos Humanos e Licitação e Compras -	12 meses	N/A	N/A
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.279,00 R\$ 15.348,00

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025

DATA: 26/11/25 ABERTURA: 12/12/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E GRAMA SINTÉTICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio fornasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



☎ (42) 9 8428-1511

📘 /jcorreiodopovo

📷 @jcorreiodopovo

🎵 @jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Clevelândia, 29 de dezembro de 2025.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laira Inaê Ribeiro Marques
Código Identificador:42B9E082

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONTABILIDADE PMCV
DECRETO 8908

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 8908/2025, de 19 de dezembro de 2025

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 3556/2025, de 17 de dezembro de 2025

DECRETA
Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 365.365,28 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do		
	Desporto		
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0013.2.022	Profissionais da Educação – FUNDEB 70%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1080-EA	365.365,28
TOTAL			365.365,28

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências do Governo Federal para a área de educação em tempo integral, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
ETI - Transferência do FUNDEB - Complementação da União Escola em Tempo Integral	FNDE	1080	365.365,28
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			365.365,28

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 20205.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:5339CAD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE, TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 79/2025

PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025

DATA: 26/11/25 ABERTURA: 12/12/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E GRAMA SINTÉTICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso interposto pela empresa FÊNIX LIGHT LTDA para o item 01; encaminhamos a autoridade superior o processo, para decisão final quanto a adjudicação e homologação dos itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	29.000,00	29.000,00
02	EURO GRASS BR GRAMADOS SINTÉTICOS LTDA	75,00	25.875,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EURO GRASS BR GRAMADOS SINTÉTICOS LTDA	22.599.861/0001-70	25.875,00
JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	29.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 54.875,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2025.

FERNANDO Q. ABATTI
Equipe de Apoio

ELAINE BORTOLOTO
Equipe de Apoio

JULIANO RIBEIRO
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025

DATA: 26/11/25 ABERTURA: 12/12/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E GRAMA SINTÉTICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 79/2025, HOMOLOGO e ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	29.000,00	29.000,00
02	EURO GRASS BR GRAMADOS SINTÉTICOS LTDA	75,00	25.875,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
EURO GRASS BR GRAMADOS SINTÉTICOS LTDA	22.599.861/0001-70	25.875,00
JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA	63.384.391/0001-05	29.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 54.875,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:D4CE6E5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2747/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 481/2024 de 06/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 73.947,35 (setenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.001.00.000.0000.0.000 DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.001.12.361.0010.2.024 Atividades do Ensino Fundamental
418 - 3.1.90.11.00.00 1040 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 33.947,35.
143 - 3.1.90.13.00.00 103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R\$ 40.000,00.
Total Suplementação..... R\$ 73.947,35.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

06.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.001.00.000.0000.0.000 DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.001.12.361.0010.2.024 Atividades do Ensino Fundamental
138 - 3.1.90.11.00.00 103 VENC. E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 40.000,00.
462 - 3.1.90.13.00.00 1040 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... R\$ 33.947,35.
Total Redução..... R\$ 73.947,35.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2025.

AMARILDO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:1870C1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2748/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 481/2024 de 06/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.141,30 (quatro mil cento e quarenta e um reais e trinta**

centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
10.001.00.000.0000.0.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001.28.846.0022.3.065 Devolução e Restituição de Valores
463 - 3.3.90.93.00.00 1063 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 4.141,30.
Total Suplementação..... R\$ 4.141,30.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita 1.3.2.1.01.01.03.1600 Fonte 1063.....R\$ 4.141,30.

Total da Receita.....R\$ 4.141,30.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2025.

AMARILDO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:85AD1388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2749/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 481/2024 de 06/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 64,72 (sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
10.001.00.000.0000.0.000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001.28.846.0022.3.065 Devolução e Restituição de Valores
463 - 3.3.90.93.00.00 1063 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 64,72.
Total Suplementação..... R\$ 64,72.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.002.00.000.0000.0.000 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.002.13.392.0011.2.031 Manutenção das Atividades Culturais
461 - 3.3.90.39.00.00 1063 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 64,72.
Total da Redução..... R\$ 64,72.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2025.

AMARILDO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:403A3DCB

Proc. Administrativo 34- 9.977/2025

De: João M. - GP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/01/2026 às 11:11:15

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, GP, GP-PJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E GRAMA SINTÉTICA

Com fulcro no ofício 2.958/2025 acostado aos autos do presente feito, comunico a desclassificação/inabilitação da empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, vencedora do item 01, em virtude do descumprimento dos prazos estabelecidos no edital, especialmente no item 18 e seus subitens.

—
João Marcos Miotto
Prefeito em Exercício

Anexos:

40_Desclassificacao_Juliano_Cesar_PE_79_2025.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**DESCCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025**

Considerando o previsto no edital, item 18 e subitens, em 30/12/2025 foi solicitado a empresa vencedora do item 01, a empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, para apresentar visto do CREA PR, até o dia 09/01/2026. Sendo que no dia 09/01/2026 a mesma solicitou prorrogação do prazo por igual período, sendo aceita a prorrogação pela Gestora, prorrogado até o dia 16/01/2026.

A empresa apresentou visto do CREA-PR somente no dia 27/01/2026, ou seja, após decorrido o prazo previsto no edital, nos subitens 18.1.3 e 18.1.4, sendo o mesmo recusado pela Gestora, com base no parecer jurídico.

Portanto, diante do descumprimento ao exigido no edital, no item 18 e subitens, fica a empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA desclassificada/inabilitada do item 01, devendo retornar o item 01 a fase de julgamento/habilitação no sistema BNC.

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2026.

João Marcos Miotto
Prefeito em Exercício

Assinado por 1 pessoa: JOÃO MARCOS MIOTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/732A-74BB-04F2-259E> e informe o código 732A-74BB-04F2-259E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 732A-74BB-04F2-259E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO MARCOS MIOTTO (CPF 063.XXX.XXX-77) em 30/01/2026 11:11:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/732A-74BB-04F2-259E>

Proc. Administrativo 35- 9.977/2025

De: João M. - GP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/01/2026 às 11:47:52

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, GP, GP-PJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E GRAMA SINTÉTICA

Anexo aos autos a convocação dos próximos classificados do item 01.

—
João Marcos Miotto
Prefeito em Exercício

Anexos:

42_Convocaçao_proximos_classificados_PE_79_2025.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025**

*Conforme previsto no edital, item 18 e subitens, FICAM, **CONVOCADAS AS PRÓXIMAS CLASSIFICADAS** do item 01, em sessão pública a qual se realizará no dia 13 de FEVEREIRO de 2026, as 09h00min, através do sistema BNC. Serão convocados os próximos classificados, na ordem de classificação, para aceitação do valor do vencedor, caso nenhuma das proponentes aceite o preço do vencedor, será verificada a segunda melhor oferta.*

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2026.

João Marcos Miotto
Prefeito em Exercício

Assinado por 1 pessoa: JOÃO MARCOS MIOTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/5D42-7831-A829-7D57> e informe o código 5D42-7831-A829-7D57



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D42-7831-A829-7D57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO MARCOS MIOTTO (CPF 063.XXX.XXX-77) em 30/01/2026 11:49:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/5D42-7831-A829-7D57>

Proc. Administrativo 36- 9.977/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/02/2026 às 09:14:32

Anexo aos autos as publicações da convocação dos próximos classificados do item 01 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025.

—

Fernando de Quadros Abatti

Assistente Administrativo

Anexos:

46_Print_Site_PMCV_Convocacao_proximos_item_01.pdf

47_PNCP_convoca_proximos_item_01.pdf

48_Publ_Correio_Convoca_proximos_item_01.pdf

49_Publ_AMP_Convoca_proximos_item_01.pdf

50_Publ_DOE_Convoca_proximos_item_01.pdf

51_Publ_DOU_Convoca_proximos_item_01.pdf

Pregão Eletrônico nº 79/2025 – x +

coronelviva.pr.gov.br/licitacoes/em-andamento/pregao/pregao-eletronico-no-79-2025/

PMCV BNC TCE PR Consulta TCE PR SICAF Consulta TCU Autenticidade Federal EstadualPR FGTS Trabalhista DIOE PR AMP Jornal AMP PUBLICAR Todos os favoritos

Radar Transparência Pública Portal da Transparência Diário Oficial

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

História Secretarias Serviços Licitações Recursos Humanos Controladoria Notícias Turismo Contato

Home / Licitações / Licitações em Andamento (Edital) / Pregão / Pregão Eletrônico nº 79/2025

Pregão Eletrônico nº 79/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E GRAMA SINTÉTICA.

Edital_Pregão Eletrônico nº 79-2025 Anexo I – Termo de Referência Aviso de Licitação

Razões_Recurso_Fenix_Light Parecer jurídico recurso Fenix

Decisão Pregoeiro e Equipe recurso Fenix Light Decisão_FINAL_Prefeito_Recurso_Fenix Light

Convocação_visto_Crea – PR Desclassificação_Juliano Cesar

Convocação_próximos_classificados item 01

Pesquisar

Ibovespa abre em alt...

POR PTB 13:20 30/01/2026

Edital nº 79 | Processo 150/2025



Última atualização 27/11/2025

Acessar Contratação

Local: Coronel Vivida/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995455000156-1-000151/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLAYGROUND E GRAMA SINTETICA

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 78.380,35	R\$ 54.875,00

Itens	Arquivos	Histórico
Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕	
Edital	27/11/2025 - 11:14:57	
Anexo I termo de referencia	27/11/2025 - 11:15:00	
Integra pg 01 a 269	27/11/2025 - 13:08:57	
Integra pg 270 a 574 homol	13/01/2026 - 11:06:45	
Convocacao Visto CREA PR item 01	30/01/2026 - 13:33:04	
Desclassificacao item 01	30/01/2026 - 13:33:06	
Convoca proximos classificados item 01	30/01/2026 - 13:33:07	

⬅ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convocamos os Senhores Prefeitos e secretários dos Municípios de: Porto Barreiro, Virmond, Marquinho, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu e Laranjeiras do Sul, consorciados da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE, para assembleia que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, as 9hs, na sede do consórcio, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta.

PAUTA DA REUNIÃO

- Contratação Plantões Hospitalares;
- Outros assuntos que se fizerem necessários.

Laranjeiras do Sul, 30 de janeiro de 2026.

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA
BONFIM-01926729919
Carla Prestes de Oliveira Bonfim.
Secretária Executiva

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
RETIFICAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

No item 18.2 do Edital de Leilão Eletrônico nº 01/2026 e o item 4.2 do seu Termo de Referência, ONDE SE LÊ: "Após a homologação do certame e previamente à assinatura do contrato administrativo de compra e venda, a licitante vencedora deverá, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, protocolar junto à Administração Municipal um detalhado Estudo de Viabilidade Econômico-Social do empreendimento a ser instalado no imóvel arrematado. A não apresentação deste documento no prazo estipulado implicará a revogação do ato de arrematação e a aplicação das sanções cabíveis."

LEIA-SE: "Após a homologação do certame e previamente à assinatura do contrato administrativo de compra e venda, a licitante vencedora deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, protocolar junto à Administração Municipal um detalhado Estudo de Viabilidade Econômico-Social do empreendimento a ser instalado no imóvel arrematado. A não apresentação deste documento no prazo estipulado implicará a revogação do ato de arrematação e a aplicação das sanções cabíveis."

Coronel Vívda, 30 de janeiro de 2026

Juliano Ribeiro
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025

Conforme previsto no edital, item 18 e subitens, FICAM, CONVOCADAS AS PRÓXIMAS CLASSIFICADAS do item 01, em sessão pública a qual se realizará no dia 13 de FEVEREIRO de 2026, as 09h00min, através do sistema BNC. Serão convocados os próximos classificados, na ordem de classificação, para aceitação do valor do vencedor, caso nenhuma das proponentes aceite o preço do vencedor, será verificada a segunda melhor oferta. Coronel Vívda, 30 de janeiro de 2026. João Marcos Miotto, Prefeito em Exercício.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
CONTRATO nº 08/2026 – Pregão Eletrônico nº 01/2026 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EMR Serviços Ltda. CNPJ nº 58.938.717/0001-69. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de eletricista. Valor total: R\$ 125.184,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 06.03.2026 a 05.03.2027. Coronel Vívda, 29 de janeiro de 2026. João Marcos Miotto, Prefeito em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 015/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder à Servidora **SIMONE ROCHA LEONCIO**, RG 12.517.291-1 e CPF 082.590.679-27, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença sem vencimentos de 2 (dois) anos com finalidade de Participação no Programa de Pós Graduação Stricto Sensu – MESTRADO**, conforme Lei Complementar Municipal 13/2021, tendo seu início no dia 30/01/2026 e final dia 30/01/2028.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 30 de Janeiro de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

GRÁFICA
CORREIO

- CANECAS
- CAMISETAS
- Blocos
- CARTÕES de visita
- Adesivos
- PANFLETOS
- TIMBRADOS
- BANNERS
- IMPRESSÕES



grafcorreio



3635-2944



(42) 9964 - 8707



Rua Coronel Guilherme de Paula, N° 876 - Centro
Laranjeiras do Sul - PR

Solicite SEU
ORÇAMENTO!



/JORNALCORREIO



@JCORREIODOPOVO

O Jornal da Cantu

ACESSE:

www.jcorreiodopovo.com.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ



Regime: Estatutário
Causa: Iniciativa do servidor

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme disposto no Art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 30 de janeiro de 2026.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:9A35822F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 029/2026

SÚMULA: Exonera servidor (a) contratado (a) por prazo determinado

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,

D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Data
JULIANE DE BRITO TEIXEIRA DA SILVA	087.608.159-65	Atendente Infantil	37938	02/02/2026
Regime/Natureza: Especial - Temporário Causa: Iniciativa do servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Contenda, 30 de janeiro de 2026.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:FB9652AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 030/2026

SÚMULA: Admite candidato (a) aprovado (a) em Processo Seletivo Simplificado.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda e conforme a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019;

D E C R E T A

Art.1º Ficam admitidos (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), contratados (as) por prazo determinado:

Nome	CPF	Classif.	Cargo	Data
JESSICA RODRIGUES	080.595.079-66	41º	Atendente Infantil - PSS	02/02/2026
RAISSA RITA BARBOSA GUIMARAES	125.043.599-42	51º	Atendente Infantil - PSS	02/02/2026

Art.2º As despesas das presentes admissões correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Contenda, 30 de janeiro de 2026.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:49130090

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - LEILÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
RETIFICAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

No item 18.2 do Edital de Leilão Eletrônico nº 01/2026 e o item 4.2 do seu Termo de Referência, **ONDE SE LÊ:** “Após a homologação do certame e previamente à assinatura do contrato administrativo de compra e venda, a licitante vencedora deverá, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, protocolar junto à Administração Municipal um detalhado Estudo de Viabilidade Econômico-Social do empreendimento a ser instalado no imóvel arrematado. A não apresentação deste documento no prazo estipulado implicará a revogação do ato de arrematação e a aplicação das sanções cabíveis.”

LEIA-SE: “Após a homologação do certame e previamente à assinatura do contrato administrativo de compra e venda, a licitante vencedora deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, protocolar junto à Administração Municipal um detalhado Estudo de Viabilidade Econômico-Social do empreendimento a ser instalado no imóvel arrematado. A não apresentação deste documento no prazo estipulado implicará a revogação do ato de arrematação e a aplicação das sanções cabíveis.”

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2026

JULIANO RIBEIRO

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:4A985608

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 79/2025

CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025

Conforme previsto no edital, item 18 e subitens, FICAM, CONVOCADAS AS PRÓXIMAS CLASSIFICADAS do item 01, em sessão pública a qual se realizará no dia 13 de FEVEREIRO de 2026, às 09h00min, através do sistema BNC. Serão convocados os próximos classificados, na ordem de classificação, para aceitação do valor do vencedor, caso nenhuma das proponentes aceite o preço do vencedor, será verificada a segunda melhor oferta. Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2026.

JOÃO MARCOS MIOTTO,
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:4FADE485

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 08/2026 PE 01/2026.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO nº 08/2026 – Pregão Eletrônico nº 01/2026 – Contratante: Município de Coronel Vivida. **Contratada:** EMR Serviços Ltda. CNPJ nº 58.938.717/0001-69. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de eletricitista. **Valor total:** R\$ 125.184,00. **Prazo de vigência:** 12 meses, de 06.03.2026 a 05.03.2027. Coronel Vivida, 29 de janeiro de 2026.

JOÃO MARCOS MIOTTO,
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Vanessa Cristina Alves
Código Identificador:3B0B11D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES
EXTRATO CONTRATUAL DISPENSA 02

EXTRATO CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO

Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.389.632,08. Rodrigo dos Santos Ferreira – Pregoeiro.

10419/2026

Céu Azul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026 - MCA.
CÉU AZUL torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 20 de FEVEREIRO do ano de 2026, na plataforma BLL Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Comunidade Marca Eva, Zona Rural de Céu Azul	Pavimentação de Estrada Rural em CBUQ	81.000 m²	540 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Céu Azul e na plataforma BLL Compras, com acesso em: (<https://bllcompras.com/Home/Login>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Céu Azul, 28 de janeiro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO - PREFEITO MUNICIPAL

10272/2026

Colombo

Aviso de Licitação Chamamento Público Nº 005/2026

Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Oficial, qualificado e devidamente inscrito na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, Período de Credenciamento: De 03 de fevereiro de 2026 à 20 de fevereiro de 2027. Local do Credenciamento: BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - Acesso Identificado no link: bllcompras.org.br. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, Fone: 41-3656-8085 / 8138.

Colombo, 30 de janeiro de 2026.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal.

10185/2026

Corbélia

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a aquisição de um triturador de galhos, por meio do Plano de Trabalho nº 09032025-082595, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202531760003, destinada à promoção e ao fortalecimento da produção agropecuária no Município de Corbélia/PR, conforme condições e especificações do edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 340.492,33 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

Regime de execução: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 19 de fevereiro de 2026.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 19 de fevereiro de 2026.

Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 28 de janeiro de 2026.

Sandro Artur Huf

Prefeito em Exercício

10428/2026

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

O Município de Corbélia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.208.826/0001-02, torna público que requereu do Instituto Água e Terra (IAT), para a atividade de “Implantação de Unidades Habitacionais”, a ser executada nas ruas Projetada A,

Projetada B e Projetada C, no Loteamento “Patrimônio Nossa Senhora da Penha”, no Distrito de Nossa Senhora da Penha pertencente ao Município de Corbélia/PR.

10425/2026

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

O Município de Corbélia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.208.826/0001-02, torna público que requereu do Instituto Água e Terra (IAT), a Autorização Ambiental, para a atividade de “Implantação de Unidades Habitacionais”, a ser executada na Rua Piquiri, no Distrito de Ouro Verde do Piquiri pertencente ao Município de Corbélia/PR.

10426/2026

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA RETIFICAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

No item 18.2 do Edital de Leilão Eletrônico nº 01/2026 e o item 4.2 do seu Termo de Referência, **ONDE SE LÊ**: “Após a homologação do certame e previamente à assinatura do contrato administrativo de compra e venda, a licitante vencedora deverá, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, protocolar junto à Administração Municipal um detalhado Estudo de Viabilidade Econômico-Social do empreendimento a ser instalado no imóvel arrematado. A não apresentação deste documento no prazo estipulado implicará a revogação do ato de arrematação e a aplicação das sanções cabíveis.” **LEIA-SE**: “Após a homologação do certame e previamente à assinatura do contrato administrativo de compra e venda, a licitante vencedora deverá, **no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis**, protocolar junto à Administração Municipal um detalhado Estudo de Viabilidade Econômico-Social do empreendimento a ser instalado no imóvel arrematado. A não apresentação deste documento no prazo estipulado implicará a revogação do ato de arrematação e a aplicação das sanções cabíveis.” Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2026. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

10262/2026

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025

Conforme previsto no edital, item 18 e subitens, FICAM, **CONVOCADAS AS PRÓXIMAS CLASSIFICADAS** do item 01, em sessão pública a qual se realizará no dia 13 de FEVEREIRO de 2026, às 09h00min, através do sistema BNC. Serão convocados os próximos classificados, na ordem de classificação, para aceitação do valor do vencedor, caso nenhuma das proponentes aceite o preço do vencedor, será verificada a segunda melhor oferta. Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2026. João Marcos Miotto, Prefeito em Exercício.

10364/2026

Entre Rios do Oeste

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, CNPJ Nº 95.719.449/0001-10 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Autorização Florestal para corte de 17 ESPÉCIMES NATIVOS no IMÓVEL DENOMINADO CHACARA 107/108/109/A/B E CHACARA Nº 106, SITUADO NO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PARANA.

10235/2026

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, CNPJ Nº 95.719.449/0001-10 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Autorização Florestal para corte de 105 ESPÉCIMES NATIVOS no LOTE RURAL Nº 77-A E 77-B, SITUADO NO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PARANA.

10187/2026

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de EPI's, serviços de manutenção, alimentação, locação e aquisição de itens para Campanhas de Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde, com recursos do APSUS do Estado do Paraná (conta bancária 31076-x), através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025

CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025
Conforme previsto no edital, item 18 e subitens, FICAM, CONVOCADAS AS PRÓXIMAS CLASSIFICADAS do item 01, em sessão pública a qual se realizará no dia 13 de FEVEREIRO de 2026, as 09h00min, através do sistema BNC. Serão convocados os próximos classificados, na ordem de classificação, para aceitação do valor do vencedor, caso nenhuma das proponentes aceite o preço do vencedor, será verificada a segunda melhor oferta.

Coronel Vivida - PR, 30 de janeiro de 2026.
JOÃO MARCOS MIOTTO
Prefeito
Em Exercício

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

No item 18.2 do Edital de Leilão Eletrônico nº 01/2026 e o item 4.2 do seu Termo de Referência, Onde se lê: "Após a homologação do certame e previamente à assinatura do contrato administrativo de compra e venda, a licitante vencedora deverá, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, protocolar junto à Administração Municipal um detalhado Estudo de Viabilidade Econômico-Social do empreendimento a ser instalado no imóvel arrematado. A não apresentação deste documento no prazo estipulado implicará a revogação do ato de arrematação e a aplicação das sanções cabíveis." Leia-se: "Após a homologação do certame e previamente à assinatura do contrato administrativo de compra e venda, a licitante vencedora deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, protocolar junto à Administração Municipal um detalhado Estudo de Viabilidade Econômico-Social do empreendimento a ser instalado no imóvel arrematado. A não apresentação deste documento no prazo estipulado implicará a revogação do ato de arrematação e a aplicação das sanções cabíveis."

Coronel Vivida - PR, 30 de janeiro de 2026.
JULIANO RIBEIRO
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da continuação de pavimentação asfáltica da Estrada Rural BR 277, localidade de Assungui, município de Fernandes Pinheiro/PR, conforme Termo de Convênio nº 755/2025 - SEAB.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global.
Recebimento Das Propostas: Das 08:00h do dia 02/02/2026 às 08:30h do dia 12/03/2026.
Abertura das Propostas: Das 08:31h às 08:59h do dia 12/03/2026
Início da Sessão de Disputa de Preços: Das 09:00h às 09:05h do dia 12/03/2026, acrescido do período aleatório.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Informações: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Departamento de Compras e Licitações, Av. Remis João Loss, 600, Centro. Fernandes Pinheiro - Paraná, CEP: 84.535-000.
O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e também em www.fernandespinheiro.pr.gov.br, a partir do dia 02/02/2026. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3570-0106, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou ainda via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 5 de janeiro de 2026.
HARRY CRISTHIAN EMANUEL CZELUSNIAK
Prefeito
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade PREGÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de 7 equipamentos agrícolas: 01 (uma) Grade Aradora; 01 (uma) Colhedora de Forragem (Ensiladeira); 01 (uma) Roçadeira Hidráulica; 01 (um) Distribuidor de Fertilizantes 7.500 L; 02 (um) Distribuidor de Fertilizante Monodisco 650 L; 01 (uma) Carreta Basculante, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 30/01/2026. A sessão pública será realizada dia 20/02/2026, às 09:00 horas pela plataforma do compras.gov.br. Valor máximo: R\$ 240.000,00, (duzentos e quarenta mil reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-8350 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formasadooeste.pr.gov.br ou pelo sítio eletrônico: http://formasadooeste.pr.gov.br/, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 29 de janeiro de 2026.
ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 com as seguintes características:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de artefatos de concreto para utilização pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 02 de fevereiro de 2026 até às 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 13 de fevereiro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 13 de fevereiro de 2026.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.bllcompras.org.br e no sítio eletrônico do município a partir desde 30/01/2026.
INFORMAÇÕES: 0800 542 1204.

Mallet, 30 de janeiro de 2026.
FELIPE ZOLONDEK
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 14/2025

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, resolve.
Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) CONCORRENCIA Nº 014/2025.
Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, o seguinte participante
Contratada:VIVENG CONSTRUÇÕES LTDA.
R\$ 515.850,00 (quinhentos e quinze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Mamborê-PR, 28 de janeiro de 2026.
SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2025

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, resolve.
Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) CONCORRENCIA Nº 011/2025.
Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, o seguinte participante
Contratada: CONSTRUTORA INOVACON
R\$ 2.290.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

Mamborê-PR, 21 de janeiro de 2026.
SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, torna público que fará realizar as 09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2026, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, PREGÃO ELETRÔNICO, para AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO E 1 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (RESOLUÇÃO SESA 769/2019 E EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11337035000125004/2026), do tipo menor preço. Valor: R\$ 677.007,83 (seiscentos e sessenta e sete mil, sete reais e oitenta e três centavos).

Ourizona, 30 de janeiro de 2026.
MARCIA SCHINAIDER
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, torna público que fará realizar as 13:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2026, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, PREGÃO ELETRÔNICO, para AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, do tipo menor preço. Valor: R\$ 515.310,00 (quinhentos e quinze mil, trezentos e dez reais).

Ourizona, 30 de janeiro de 2026.
MARCIA SCHINAIDER
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de registro de preço nº 079/2026. Referente ao Pregão nº 115/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. DETENTORA: VIACAO UMUARAMA LTDA - CNPJ 76.354.281/0001-42 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RESERVA DE PASSAGENS E EMISSÃO DE BILHETES A SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, POR MUNÍCIPIES EM TRATAMENTO DE SAÚDE E VIAGENS A SERVIÇO PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. A ata terá a VIGÊNCIA de 12 (DOZE) meses contada a partir da sua publicação. VALOR R\$ 137.531,24 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa detentora EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS após a prestação do serviço, objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2026 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 91/2025. OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados de psicologia, destinados ao atendimento na secretaria municipal de Educação, Saúde e Assistência Social. CONTRATADO: LUNA SERVICOS PSICOLOGICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício da despesa: 2025; Conta da despesa: 02010, 03170, 02401, 04398, 01380; Funcional programática: 06.002.10.301.1001.2043, 08.005.08.244.0801.2058, 08.006.08.243.0802.2098, 06.002.10.301.1001.2043, 05.002.12.361.1201.2027; Fonte de recurso: 00303, 00000, 00401, 00398, 00103; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00; Grupo da fonte: Recursos do Exercício Corrente. FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal. VALOR TOTAL: R\$ 37.212,00 (trinta e sete mil, duzentos e doze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

PROCESSO Nº 15/2026
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em no bairro Vila rural em CBUQ, 8.073,61 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, com recursos Estaduais SAM 73, no valor máximo de R\$ 1.229.191,73 (um milhão duzentos e vinte e nove mil,



De: Fernando A. - SA-DLC

Para: ROTO MOBIL LTDA

Data: 02/02/2026 às 09:25:05

Bom dia.

Segue em anexo desclassificação da empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA para o item 01 e convocação das próximas classificadas do referido item.

Conforme consta na convocação: "FICAM, **CONVOCADAS AS PRÓXIMAS CLASSIFICADAS** do item 01, em sessão pública a qual se realizará no dia 13 de FEVEREIRO de 2026, as 09h00min, através do sistema BNC. Serão convocados os próximos classificados, na ordem de classificação, para aceitação do valor do vencedor, caso nenhuma das proponentes aceite o preço do vencedor, será verificada a segunda melhor oferta."

Será oportunizado o prazo de **10 (dez) minutos** para o segundo classificado se manifestar se aceita entregar o produto pelo preço do primeiro, caso não aceite será oportunizado para o terceiro se aceita entregar o produto pelo preço do primeiro e assim sucessivamente. Caso nenhuma das empresas aceite entregar pelo preço do primeiro, será analisada a segunda melhor oferta.

Portanto, sugerimos que desde já as empresas verifiquem se conseguem aceitar o preço do primeiro, ou seja R\$ 29.000,00, para ter tempo hábil de responder nos 10 (dez) minutos que serão oportunizados na sessão pública, considerando que temos 05 empresas no item.

—
Fernando de Quadros Abatti
Assistente Administrativo

Anexos:

40_Desclassificacao_Juliano_Cesar_PE_79_2025_ass.pdf

42_Convocacao_proximos_classificados_PE_79_2025_ass.pdf

Proc. Administrativo 34- 9.977/2025

De: João M. - GP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/01/2026 às 11:11:15

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, GP, GP-PJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E GRAMA SINTÉTICA

Com fulcro no ofício 2.958/2025 acostado aos autos do presente feito, comunico a desclassificação/inabilitação da empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, vencedora do item 01, em virtude do descumprimento dos prazos estabelecidos no edital, especialmente no item 18 e seus subitens.

—
João Marcos Miotto
Prefeito em Exercício

Anexos:

40_Desclassificacao_Juliano_Cesar_PE_79_2025.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DESCCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025

Considerando o previsto no edital, item 18 e subitens, em 30/12/2025 foi solicitado a empresa vencedora do item 01, a empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, para apresentar visto do CREA PR, até o dia 09/01/2026. Sendo que no dia 09/01/2026 a mesma solicitou prorrogação do prazo por igual período, sendo aceita a prorrogação pela Gestora, prorrogado até o dia 16/01/2026.

A empresa apresentou visto do CREA-PR somente no dia 27/01/2026, ou seja, após decorrido o prazo previsto no edital, nos subitens 18.1.3 e 18.1.4, sendo o mesmo recusado pela Gestora, com base no parecer jurídico.

Portanto, diante do descumprimento ao exigido no edital, no item 18 e subitens, fica a empresa JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA desclassificada/inabilitada do item 01, devendo retornar o item 01 a fase de julgamento/habilitação no sistema BNC.

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2026.

João Marcos Miotto
Prefeito em Exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 732A-74BB-04F2-259E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO MARCOS MIOTTO (CPF 063.XXX.XXX-77) em 30/01/2026 11:11:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/732A-74BB-04F2-259E>

Proc. Administrativo 35- 9.977/2025

De: João M. - GP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/01/2026 às 11:47:52

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, GP, GP-PJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E GRAMA SINTÉTICA

Anexo aos autos a convocação dos próximos classificados do item 01.

—
João Marcos Miotto
Prefeito em Exercício

Anexos:

42_Convocacao_proximos_classificados_PE_79_2025.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025**

*Conforme previsto no edital, item 18 e subitens, FICAM, **CONVOCADAS AS PRÓXIMAS CLASSIFICADAS** do item 01, em sessão pública a qual se realizará no dia 13 de FEVEREIRO de 2026, as 09h00min, através do sistema BNC. Serão convocados os próximos classificados, na ordem de classificação, para aceitação do valor do vencedor, caso nenhuma das proponentes aceite o preço do vencedor, será verificada a segunda melhor oferta.*

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2026.

João Marcos Miotto
Prefeito em Exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D42-7831-A829-7D57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO MARCOS MIOTTO (CPF 063.XXX.XXX-77) em 30/01/2026 11:49:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/5D42-7831-A829-7D57>